



PORTARIA Nº 0805/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

CONSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 24 de abril de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 0805/2017

DATA: 24/04/2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
401577	MARIA APARECIDA VALE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TECNOLOGIA SUPERIOR EM GASTRONOMIA	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS/MANAUS/AM	19/10/2016	HUGV	14/12/2016	25%	--